

Você está em: [Página inicial](#) [Atividade Legislativa](#) [Proposições](#) **Proposição**

## PROPOSIÇÕES



### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 1969/2024

**Obriga a disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco, de cartilha ou material informativo sobre atividades de estimulação cognitiva para a pessoa idosa e dá outras providências.**

#### TEXTO COMPLETO

Art. 1º A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco, fica obrigada a disponibilizar em seu sítio eletrônico, cartilha ou material informativo sobre atividades de estimulação cognitiva para a pessoa idosa, com conteúdos pertinentes ao tema.

Parágrafo único. A cartilha ou material informativo de que trata o *caput* será intersetorial e interdisciplinar, disponibilizado gratuitamente, podendo ser reproduzido total ou parcialmente (com citação da fonte), desde que tenha sido elaborado segundo as diretrizes educacionais que respeitem as diferenças e apresentem conteúdos positivos.

Art. 2º O Poder Executivo, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, poderá firmar convênios e parcerias com instituições de ensino superior, centros de pesquisa, associações, entidades e sociedade civil organizada, para elaboração deste manual e/ou guia.

Art. 3º O não cumprimento desta Lei por servidores ou agentes públicos, ensejará na aplicação de sanções administrativas cabíveis, em conformidade com a legislação vigente

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Este projeto foi elaborado a partir de análise de cartilha semelhante produzida pelo profissional de saúde, Deivison Padilha, Psicólogo atuante (CRP 06/146812), sobre atividades de estimulação cognitiva para idosos, estimulando a memória semântica e ajudando na prevenção de demências (Obra em anexo ao PL).

Buscando a interação social deste público, a possibilidade de acesso gratuito a material informativo sobre atividades de estimulação cognitiva, contribuirá qualitativamente no cotidiano da pessoa idosa e de sua família. As atividades contidas neste material deverão ser de fácil interpretação e seu acesso permitirá que a pessoa idosa possa receber estímulos cognitivos de uma forma lúdica que possibilite maior interação entre a realidade vivida e seu meio familiar ou coletivo, visando mitigar a demência e outras enfermidades que acometem essa parcela etária. As demências podem ser caracterizadas pelo declínio cognitivo e/ou por alterações comportamentais (neuropsiquiátricas) em relação a um nível prévio de desempenho, importantes o suficiente para interferir nas atividades de vida diária (capacidade funcional) e na independência, e que não são explicáveis por delirium (estado confusional agudo) ou doença psiquiátrica maior. O diagnóstico de demência é clínico, não sendo necessários exames de neuroimagem para a confirmação diagnóstica, mas recomendáveis no processo de investigação e seguimento. A incidência e prevalência das demências aumentam exponencialmente com a idade, sendo mais comum em idosos. Em decorrência do declínio funcional progressivo e da perda gradual da autonomia e independência, ocasiona impacto físico, psicológico, social e econômico sobre os cuidadores, as famílias e a sociedade, e é a principal causa de morbidade entre idosos e responde por cerca de 25% da soma do número de anos vividos com incapacidade.

A doença de Alzheimer e a demência vascular são as principais formas de demência no idoso, correspondendo a cerca de 80% a 90% das causas. Entretanto existem outras demências que também são comuns nos idosos, como a Demência com Corpos de Lewy e a Demência Frontotemporal. A síndrome é causada por diversos processos etiopatogênicos, tanto crônicos quanto agudos, podendo ser classificada em: Evolutiva: Declínio progressivo por doenças neurodegenerativas, vascular ou infecciosa crônica; Estática: Demência vascular com fator de risco controlado, sequela de lesão cerebral aguda por trauma ou infecção e as Potencialmente reversível: Doenças clínicas (por exemplo: hipotireoidismo, depressão), fatores nutricionais (por exemplo: deficiência vitamina B12) e medicações (biperideno, benzodiazepínico, entre outras) O Comprometimento Cognitivo Leve: representa o estágio entre o declínio cognitivo esperado do envelhecimento normal e o declínio mais grave da demência. Deve haver queixa de declínio cognitivo reportada pelo paciente, informante ou impressão do médico; evidência objetiva de declínio cognitivo em um ou mais domínios cognitivos; independência nas atividades diárias de vida (não demência). O profissional de saúde deve identificar se há declínio cognitivo,

alteração de humor e de comportamento como forma de rastreamento. Quando há alterações presentes, uma anamnese completa deverá ser realizada, identificando as áreas que precisam ser melhor investigadas, avaliando comorbidades, efeitos medicamentosos e depressão.

Diante do tema, sua alta incidência e o dever do Poder Público fazer toda prestação de serviços em saúde em favor da sociedade, entendemos que a existência desse material, sua disponibilidade de forma fácil e gratuita, ajudará as famílias no enfrentamento do problema, e para isso, solicito dos Nobres Pares, a aprovação deste Projeto de Lei.

## HISTÓRICO

[16/05/2024 10:22:47] ASSINADO  
[16/05/2024 10:27:44] ENVIADO P/ SGMD  
[16/05/2024 10:36:57] ENVIADO PARA COMUNICAÇÃO  
[16/05/2024 13:34:15] DESPACHADO  
[16/05/2024 13:34:45] EMITIR PARECER  
[16/05/2024 14:14:49] ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO  
[16/05/2024 23:39:59] PUBLICADO

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### STATUS

**Situação do Trâmite:** PUBLICADO

**Localização:** SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA (SEGMD)

### TRAMITAÇÃO

**1ª Publicação:** 17/05/2024

**D.P.L.:** 5

**1ª Inserção na O.D.:**

Esta proposição não possui emendas, pareceres ou outros documentos relacionados.



#### FONE

(81) 3138-2211

#### Email

alepe@alepe.pe.gov.br

#### SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO É OUVIDORIA

(81) 3183-2569  
ouvidoria@alepe.pe.gov.br



Rua da União, 397, Boa Vista, Recife,  
Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909  
CNPJ: 11.426.103/0001-34  
Inscrição Estadual: Isenta